

MINUTA DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 163/2025

Número do Processo SISLOG: 106452
Número do Processo SEI: 202400005020620

Às 08:00 horas, do dia 26/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG COMPRIMIDO / SULFADIAZINA DE PRATA 1% BISNAGA COM 50 G / CLORIDRATO DE PAROXETINA 10MG COMPRIMIDO / MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº106452/2025 e processo SEI nº 202400005020620, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 2429 - Hemitartarato De Zolpidem, 10 Mg Com Rev	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 002	
Código 3188 - Sulfadiazina De Prata, 10 Mg/G Crem Derm Ct Bg Plas Opc X 50 G	
Período (Meses)	
Quantidade	48
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 003	
Código 1851 - Cloridrato De Paroxetina, 10 Mg Com Rev	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 004	
Código 2680 - Maleato De Levomepromazina, 100 mg com rev	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde

Delegação de Competência

[Portaria nº 9, de 02 de janeiro de 2025](#)